

DECRETO Nº 400/2009 – DE 02 DE OUTUBRO DE 2.009

Nomeia membros para comporem a Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei, considerando a Resolução Normativa nº 10 de 30/06/2009 do Conselho Nacional das Cidades, a Resolução Normativa nº 001 de 14/09/2009 do Conselho Estadual das Cidades e o Decreto Municipal nº 387/2009 de 29/09/2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades:

- Tânia Maria Fiorentin (Titular) e Ivete Maria Lorenzi (Suplente) - Representantes do Poder Executivo Municipal;
- Luciani M. Cenci (Titular) e Paulo Romite (Suplente) – Representantes do Poder Executivo Municipal;
- Fernando Gressana (Titular) e Ronnie E. Bordin (Suplente) – representantes do Poder Executivo Municipal;
- Rogério Masetto (Titular) e Wisland Schneider (Suplente) – Representantes do Poder Legislativo Municipal;
- Euclides Forlin (Titular) e Rubenei Melotto (Suplente) – Representantes dos movimentos sociais, populares e ONGs;
- Ana Maria Z. Bosa (Titular) e Cristiane C. Caus (Suplente) – Representantes da APAE;
- Amarlido Secco (Titular) e Ivan H. Pilger (Suplente) – Representantes dos trabalhadores;
- Celmar P. Ferri (Titular) e André L. Budine (Suplente) – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho;
- Talita B. Kaminski (Titular) e Erico F. Rozin (Suplente) – Representantes dos Engenheiros Civis;
- Cícero R. Finger (Titular) e Vilson de Souza (Suplente) – Representantes da Cooperativa Municipal de Habitação;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de outubro de 2.009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete